

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 190 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS, conforme o que dispõe o artigo 51, §4º da Lei n. 8.666/1993.

CONSIDERANDO a deliberação na 103^a Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os funcionários abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS:

- Sra. Renata Medeiros Pereira (Presidente);
- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro) e;
- Sr. Eliezer Adorno da Silva (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 228/2015.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476